Resolução nº : 3886/99
Protocolo nº : 464676/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13480/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 34497/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA